



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 135/2012
De 04 de Junho de 2012.

CERTIFICO QUE
O Documento de N.º 135/2012
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra, em 04 de Junho de 2012
Responsável: [Assinatura]

Exonera o Servidor **PEDRO PAULO DE SOUZA PAIXÃO** da Função de Secretário de Desenvolvimento e Obras.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Sr. GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

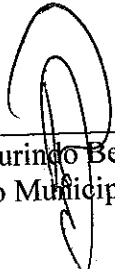
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **PEDRO PAULO DE SOUZA PAIXÃO**, matrícula nº 981, da Função de Secretaria de Desenvolvimento e Obras, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2012.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

